

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidor municipal que especifica e dá outras providências.”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nº 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor **WASTOR VICENTE SILVA** para exercício de cargo e/ou funções especiais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação ao servidor **WASTOR VICENTE SILVA**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nº 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I – Equipe de Apoio da Comissão de Estudos Técnicos Preliminares e Termos Referenciais – 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -